

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO nº03/2016, TOMADA DE PREÇOS nº 01/2016.

Às nove (09:30) horas e trinta minutos, do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezesseis (15.02.2016), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Botuverá reuniram-se os membros da comissão de licitações nomeados pela Portaria nº 02/2016, de 01 de Janeiro de 2016, para abertura, análise e julgamento da Documentação e das Propostas de Preços do Processo Licitatório acima mencionado, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS DO MUNICIPIO DE BOTUVERÁ**, conforme projetos e demais informações no projeto. Acudiram em tempo hábil ao presente certame, protocolando a entrega dos envelopes documentação e a proposta as empresas: **PACOPEDRAS PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, CNPJ: 79.485.892/0001-18, sediada na Rua Alberto Francisco Junkes, 55, Santa Terezinha, município de Gaspar/SC e a empresa **MULTIPLoS SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, CNPJ: 10.788.391/0001-04, sediada Rua General Osório, 322, Guarani, cidade Brusque/SC. **As proponentes participantes não se fizeram presentes na sessão.** Feitos os registros iniciais, em seguida foram abertos os envelopes nº01 – **Documentação de Habilitação**, sendo rubricados e analisados todos os documentos ali contidos pelos membros da comissão. Da análise para verificação de enquadramento das ME e/ou EPP, não houve empresas beneficiadas pela Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações. Feito isto, foi dada sequência aos trabalhos, que após análise documental, verificou-se que todas as empresas estavam regularmente habilitadas, comprovando a apresentação de todos os documentos exigidos no edital. Em face todas as empresas terem sido declaradas habilitadas, foi solicitado o envio via fax e/ou e-mail do Termo de Renúncia, conforme previsto no Art. 43, III da Lei 8.666/93. Foi suspensa a sessão para aguardo da manifestação das licitantes. Feita a renúncia expressa do prazo interposição de recursos da fase de habilitação, foram abertos os envelopes nº 02 – **Proposta de Preços**, procedendo da mesma forma que o anterior na análise da documentação acostada, verificou-se o seguinte preço apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Empresas:		
		Qtde.	Pacopedra Valor R\$	Múltiplos Valor R\$
1	Pavimentação asfáltica de 300m da Rua Sessenta no Bairro Águas Negras, conforme contrato de repasse nº. 809750/2014 e processo nº. 2622.1016718-71/2014 – Ministério Das Cidades / Caixa Econômica Federal, Conforme Projeto.	1	198.921,59	212.240,27
2	Pavimentação asfáltica de 300m da Rua 09 de Junho no Bairro Ribeirão Porto Franco, conforme contrato de repasse nº. 803826/2014 e processo nº. 2622.1017314-00/2014 – Ministério Das Cidades / Caixa Econômica Federal, Conforme Projeto.	1	206.139,93	219.908,28
		TOTAL GLOBAL	R\$ 405.061,52	R\$ 432.148,55

Foi dada sequência aos trabalhos com análise das propostas e verificou-se que todas as propostas apresentadas pelas proponentes estão de acordo com as especificações e exigências do edital, atendendo aos preços estimados no processo para execução do objeto deste certame. Isto posto, e conforme quadro comparativo de preços acima, sagrou-se vencedora a empresa: **PACOPEDRAS PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, CNPJ: 79.485.892/0001-18, sediada na Rua Alberto Francisco Junkes, 55, Santa Terezinha, município de Gaspar/SC, com valor total de **R\$ 405.061,52 (quatrocentos e cinco mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Finalizado o julgamento e declarada a vencedora, foi encaminhado

para o processo para homologação e adjudicação do objeto desta licitação ao proponente vencedor. O resultado somente tornar-se-á definitivo, após a homologação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, o Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente da comissão, lavrando-se a presente ata, que após lida e assinada pelos membros da Comissão, foi determinado a publicação de cópia no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina(DOM/SC) e também envio da cópia a todas as participantes, com a finalidade de intimação da decisão para fins de contagem dos prazos recursais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Botuvera, 15 de Fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Fábio Maestri Bagio
Presidente

Cleber José Costa
Membro

João Kennedy Paulini
Membro